

DECRETO N.º 4.608/25 de 10/03/2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI MOSCHEN, Prefeito Municipal em Exercício de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0895/24 de 17/12/2024.

DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 76.702,55(setenta e seis mil setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.001	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Social		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	08.244.0008.2.042	
ELEMENTO	3390(102)	
FONTE 2.660.0000.1115 VALOR R\$	76.702,55	(setenta e seis mil setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos);

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 10 de março de 2025.

  
DARCI MOSCHEN  
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO MURAL  
EM 10/03/25  
Lei Borszkowski de Souza  
nº 167/25